

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE GASTRONOMIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Datas Previstas para a Realização da Feira:

- 10 de maio de 2025;
- 17 a 18 de maio de 2025,
- 24 a 25 de maio de 2025.

Horário: das 09h00 às 17h00 (**Poderá ocorrer mudança ou cancelamento da data prevista**)

Local: Câmara Municipal de São Paulo

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Térreo

Público-alvo: Público Passante

1. FUNDAMENTAÇÃO DO EDITAL

O Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor (PMSPA), em parceria com o Colegiado Observatório da Gastronomia e Programa Mãos e Mentes Paulistas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) da Prefeitura de São Paulo, torna público o processo de seleção para *EMPREENDEDORES GASTRONÔMICOS e BEBIDAS, FOOD BIKES E CARRINHOS DE DOCES E SOBREMESAS* para manifestação de interesse na participação da Feiras de Produtos Artesanais e Gastronômicos da Cidade de São Paulo.

A feira será realizado na Câmara Municipal de São Paulo, localizado no Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-900, mediante cessão gratuita de Espaço (solo) para a comercialização de alimentos e bebidas, dando ênfase a Lei 16.335 de 30 de dezembro de 2015, conforme objetivo do art. 1º inciso I.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão atender aos seguintes critérios:

- Ser **afrodescendente**;
- Possuir **CNPJ ativo** em nome próprio ou no quadro societário (não sendo permitida a utilização de CNPJ de terceiros);
- Estar **credenciado(a) no Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor** (o credenciamento pode ser realizado por meio do [Formulário de Credenciamento](#));
- Informar, no momento da inscrição, o endereço de sua rede social profissional e anexar uma foto colorida para a confecção dos displays de divulgação;
- Participar do **processo de seleção e curadoria**;
- Ser um(a) empreendedor(a) autônomo(a) **negro(a)** que trabalha nos segmentos de produtos ou serviços descritos abaixo; (**VERIFICAR AS CONDIÇÕES PARA CADA CATEGORIA**)
- Enviar **10 (dez) fotos** dos produtos que serão comercializados na feira, incluindo o preço de venda de forma legível (arquivos fora do formulário não serão aceitos);
- Oferecer um **cardápio acessível**, incluindo opções para pessoas com restrições alimentares;
- Submeter à curadoria: **ficha técnica das receitas e cardápio com preço**;
- Utilizar **itens descartáveis biodegradáveis ou de papel**;
- Comprovar **capacidade de produção** compatível com a demanda do evento;
- Apresentar **certificado de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos – Promovendo a Qualidade**.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **06 (seis) vagas**, distribuídas nos seguintes segmentos:

Tendas: Necessário ter a própria estrutura para vendas, incluindo acondicionamento e refrigeração (caso precise).

- Culinária Regional;
- Lanches/Hambúrguer;
- Pastel/Batata Fritas;
- Pizza;
- Salgados (assados e fritos);
- Tapiocas e Crepes.

Bebidas Não Alcoólicas - Preços: Importante: itens descartáveis de papel ou biodegradáveis;

- Água Mineral - R\$ 3,00;
- Água de Coco - R\$ 4,00;
- Refrigerante - R\$ 6,00;
- Sucos Naturais - R\$6,00 a R\$8,00.

FOOD BIKES E CARRINHOS: Necessário ter a própria estrutura para vendas “pegue e leve”, incluindo acondicionamento e refrigeração (caso precise), como: Brigadeiros; Bolos; Sorvetes; Churros; Pipoca Doce, pamonha/milho, etc.

Observações:

- Não será permitido a comercialização de bebidas alcoólicas.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Nenhum(a)** participante será remunerado por sua participação;
- Toda a renda gerada com as vendas será de propriedade do(a) empreendedor(a);
- Despesas de transporte, alimentação e bebida serão por conta do(a) próprio(a) empreendedor(a);
- Sistema de energia 110 volts e iluminação.
- Todos os afroempreendedores participantes, deverão se comprometer a preencher o relatório de vendas que será disponibilizado pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) e será recolhido ao final do evento.
- Em caso de inscrições com dados incorretos a Prefeitura fica resguardada de invalidar sua inscrição e, portanto, você estará automaticamente desclassificado(a) do processo de seleção, em que caso de submissão de informações inverídicas e/ou falta sem justificativa, você estará sujeito à suspensão por 30 (trinta) dias (a contar do dia do evento) nas ações organizadas pelo Programa

6. Montagem e Desmontagem:

- Montagem: inicia às 7h (para o início do evento, impreterivelmente às 09h) e
- Desmontagem no domingo a partir das 18h00.

7. Infraestrutura:

- Será permitido o uso de gás ou equipamentos elétricos.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas até **30 de abril de 2025**, até às **23h59**, exclusivamente via [formulário online](#).

Atenção:

- No ato da inscrição, uma cópia das respostas será enviada ao e-mail informado.
- As inscrições enviadas após **23h59 do dia de março de 2025** serão **desconsideradas**.
- Divulgação dos selecionados: 05 de maio de 2025.